



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

Senhora dos Remédios, 04 de novembro de 2022.

Ofício n°. 380/2022
De: Gabinete do Prefeito
Para: Câmara Municipal
Assunto: Encaminha Sanção da Lei Municipal n°. 1720/2022

Sr. Presidente

Encaminho a essa Casa a íntegra da Lei Municipal n°. 1720/2022, que
“*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 406.000,00*
(Quatrocentos e seis mil reais) e adota outras providências.”, sancionada e
promulgada nesta data.

Cordialmente.

WILLIAN NUNES DORNELAS:069
21692612
WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por WILLIAN NUNES
DORNELAS:06921692612
Dados: 2022.11.07
07:49:29 -03'00'

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Luiz Alípio da Silva
Senhora dos Remédios/MG

PROTOCOLO	
Nº 3532 / 2022	HORA: 9 42
DATA 07 / 11 / 2022	
ASSUNTO: Ofício n° 380/	
2022 - Encaminha Lei	
n° 1720/2022	
ASS FUNC:	Luiz



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº. 1720/2022

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 406.000,00 (Quatrocentos e seis mil reais) e adota outras providências.”

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 406.000,00 (Quatrocentos e seis mil reais), com as seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS	
Unidade 05 - Sec.Mun.Agric.Meio Amb.e Des.Sustentável	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
2.05.02.20.606.0023.1.0038-169 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍC, PAT MECANIZ. E IMPL. AGRÍCOLAS	----- R\$ 266.000,00
2.05.02.20.606.0023.1.0038-192 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍC, PAT MECANIZ. E IMPL. AGRÍCOLAS	----- R\$ 140.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 406.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 406.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 406.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 406.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo primeiro, será utilizada como fonte de recurso a anulação de dotações do orçamento do Município, na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS	
Unidade 04 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
Sub-Unidade 00 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
2.04.00.26.782.0019.1.0037-169 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REF DE PONTES E MATA BURROS	- R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 100.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 100.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 100.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 100.000,00

E também o excesso de arrecadação apurado, na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Parágrafo único – Servirá de fonte de recurso a ser utilizada como excesso de arrecadação:

- Fonte 1.69 - R\$ 166.000,00
- Fonte 1.92 - R\$ 140.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 04 de novembro de 2022.

WILLIAN NUNES
DORNELAS:06921
692612
WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILLIAN NUNES
DORNELAS:06921692612
Dados: 2022.11.07 07:49:48
-03'00'